

TERMO DE REFERÊNCIA PESSOA JURÍDICA - TRPJ N° 026/2021
PROCESSO SELETIVO PARA A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO SERVIDOR DE
APLICAÇÕES PARA O CONASEMS

1 OBJETO

1.1 Aquisição de 02 (dois) Computadores do tipo Servidor de Aplicações para utilização do Centro de Produção Audiovisual (Estúdio) e do Núcleo Pedagógico, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência.

2 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

2.1 O CONASEMS, buscando o atendimento ao previsto no artigo 3º de seu Estatuto, mais especificamente quanto às atividades voltadas para a “**capacitação e educação permanente e continuada de pessoal**”, implantou, de meados de 2020 até o início deste ano de 2021, o Estúdio, com o respectivo Núcleo Pedagógico, de forma a possibilitar a implementação de uma rede corporativa com capacidade tecnológica de produção de conteúdos digitais e de Educação a Distância (EAD), visando capturar os novos comportamentos de interação com as mídias digitais, onde os conteúdos estarão disponíveis em qualquer ponto de atenção em saúde em todos os municípios brasileiros, em qualquer tela e em todo o momento, e em todas as redes sociais.

2.2 O Estúdio foi inaugurado ainda em 2020, no mês de dezembro, e o Núcleo Pedagógico, implantado na cidade de Belo Horizonte/MG pela concentração de profissionais naquela cidade, tem previsão de inauguração para o dia 28/09/2021.

2.3 Dentro do escopo dessas implantações, várias ações já foram realizadas ou estão em fase final de realização, dentre elas a montagem/adequação dos espaços; a aquisição/instalação de mobiliário; a instalação de redes lógica e de telefonia; a aquisição de licenças de *softwares* e de equipamentos de informática; e a contratação de empresa para a alocação de profissionais nessas Unidades.

2.4 No momento, no entanto, foi identificada a necessidade de aquisição de computadores do tipo Servidor de Aplicações, para o Estúdio e o Núcleo Pedagógico, além dos equipamentos de informática, como desktops e notebooks, adquiridos recentemente para o Núcleo Pedagógico.

3 ESPECIFICAÇÕES E ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Deverão ser fornecidos 02 (dois) equipamentos com minimamente as seguintes características:

(i) (2X) Duodeca-Core Intel Xeon-Silver 4214 2.2GHz (*Giga Hertz*) 16.50MB (*Megabite*);

- (ii) Memória: 128 GB (sessenta e quatro gigabite), 4x16 GB (quatro por dezesseis gigabite), Single Rank x4 DDR4 (Double Data Rate) 2666 (dois mil seiscentos e sessenta e seis) – Máxima Suportada: 384 (trezentos e oitenta e quatro) GB (Gigabite);
- (iii) Capacidade de suporte de até 08 (oito) discos SFF;
- (iv) Discos: 6x HDs (Hard Disk) HPE (Hewlett Packard Enterprise) SSD (Solid State Drive) 480 GB (quatrocentos e oitenta gigabite) 2.5" (dois ponto cinco polegadas) P/N (Part Number): P07922-B21;
- (v) Controladora de discos P408i-a SR Gen10 2GB 12 GB (doze gigabite) (suporta Raid 0/1/5/6/10/50/60);
- (vi) Placa de rede Integrada com 4 (quatro) portas 1 (um) GB (gigabite);
- (vii) iLO 5 (cinco) ASIC;
- (viii) Licença iLO Advanced para o período de 3 (três) anos, 24 x 7 (vinte e quatro horas por sete dias por semana);
- (ix) 2x fonte de 500 W (quinhentos Watts) Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen;
- (x) Gabinete Rack com altura (1U); e
- (xi) Modelo de referência: Servidor HPE ProLiant DL360 Gen10 4214 2P 64gb.

3.2 A entrega dos equipamentos deverá ocorrer nos seguintes endereços: (i) Centro de Produção Audiovisual (Estúdio) localizado no Setor de Habitações Individuais Norte (SHIN) QL 03, Conjunto 8, Lote 01, Lago Norte, Brasília, DF, CEP 71505-285; e (ii) Núcleo Pedagógico localizado na Rua Professor Antônio Aleixo, 756, 3º Andar, Salas 301 a 310, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-150.

3.2.1 Os custos de transporte ficarão a cargo do fornecedor e o prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo objeto do presente Termo, ficando aberta a possibilidade de prorrogação desse prazo mediante justificativa do fornecedor, que deverá ser encaminhada junto à Proposta, sendo essa avaliada pela Comissão de Seleção.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 No âmbito do presente Processo Seletivo, poderão apresentar proposta para fins de avaliação interessados pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Termo de Referência e que estejam com regularidade fiscal/tributária e previdenciária.

4.2 Ao apresentar proposta para fins de avaliação, a pessoa jurídica deverá ainda apresentar, junto com a respectiva Proposta de Preços (descrita no **item 5 e subitens** deste Termo), documentos de habilitação comprovando capacidade jurídica e regularidade fiscal/tributária e previdenciária, por meio dos seguintes documentos:

- a) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, com alterações e retificações posteriores;
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do proponente, quando couber; e
- d) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3 O CONASEMS poderá solicitar a comprovação das exigências descritas nas **letras “b”, “c” e “d” do subitem 4.2** anterior em quaisquer das etapas, desde a contratação e a cada pagamento previsto.

4.4 Caso o participante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte a ela equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal/tributária e previdenciária, sob pena de inabilitação.

5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços, deverá conter minimamente os seguintes elementos:

- a) **Identificação** da pessoa jurídica, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP), números de telefone, e-mail, dados bancários (Banco, Agência, Número da Conta com dígito verificador), local e data;
- b) **Assinatura** por quem de direito, com a apresentação do documento comprobatório dessa condição, além dos respectivos documentos pessoais;
- c) **Descrição** clara do **objeto**, com o **detalhamento dos produtos** que serão fornecidos, **VALOR UNITÁRIO** proposto para cada equipamento constante do **subitem 3.1** deste Termo, **VALOR GLOBAL**, e as **formas de pagamento**;
- d) **Declaração** de que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, custos operacionais e administrativos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos, que correrão às expensas da empresa contratada, excluindo o CONASEMS de solidariedade e ou de despesa adicional a qualquer título; e

e) **Prazo de validade**, que **não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias** contados a partir da data limite fixada para a entrega da proposta e da respectiva documentação.

5.2 Os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor grafado e o por extenso, prevalecerá o descrito por extenso.

5.3 Será desclassificada a proposta elaborada em desacordo com as orientações contidas neste TRPJ, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas neste instrumento, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar a análise/apuração ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados no presente Termo de Referência.

6 FORMA E PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 O presente Termo de Referência será publicado na íntegra, no dia **23/09/2021 (quinta-feira)**, na Seção Transparência do Portal do CONASEMS, (<https://www.conasems.org.br/administrativo/2021-terminos-de-referencia/>), podendo ser também encaminhado por e-mail a empresas do ramo.

6.1.1 Eventual impugnação acerca do teor deste Termo de Referência poderá ser efetuada, por qualquer interessado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, sob pena de preclusão.

6.2 Empresas interessadas no fornecimento poderão encaminhar suas ofertas por meio digital em formato PDF, para compras@conasems.org.br, no intervalo compreendido entre **10:50h (dez horas e cinquenta minutos)** e **11:00h (onze horas)**, horários de Brasília/DF, do dia **08/10/2021 (sexta-feira)**.

6.2.1 Serão aceitas apenas as ofertas que estejam acompanhadas da documentação requerida (**subitem 4.2**) e da respectiva Proposta de Preços (**item 5 e subitens**).

6.2.2 A Proposta de Preços deverá ser obrigatoriamente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, e assinada em todas as suas folhas.

6.2.2.1 Para atendimento da exigência de assinatura descrita no **subitem 6.2.2** anterior, será aceito o uso de assinatura eletrônica realizada via Certificado Digital ICP-Brasil, devendo o interessado assinar todas as páginas do PDF, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência da legibilidade da assinatura anteriormente ao envio.

6.3 No caso de não recebimento de documentações e Propostas de Preços no prazo estipulado, ou o recebimento oriundo de apenas um ofertante, o CONASEMS publicará no dia **08/10/2021 (sexta-feira)** a prorrogação desse prazo, facultando às empresas interessadas a apresentação de ofertas no

intervalo compreendido entre **10:50h (dez horas e cinquenta minutos)** e **11:00h (onze horas)**, horários de Brasília/DF, do dia **13/10/2021 (quarta-feira)**.

6.3.1 Caso a situação relatada no **subitem 6.3** anterior persista, o CONASEMS adotará providências junto a pessoas jurídicas de reconhecimento no mercado no sentido da contratação direta daquela que melhor lhe convier, em consonância com as necessidades descritas neste Termo de Referência, mediante justificativa, inclusive quanto ao preço.

6.4 No dia **08/10/2021 (sexta-feira)** o CONASEMS confirmará o recebimento das ofertas enviadas pelas pessoas jurídicas proponentes.

6.4.1 No caso da situação exposta no **subitem 6.3** deste TRPJ, no dia **13/10/2021 (quarta-feira)**, o CONASEMS procederá de acordo com o descrito no **subitem 6.4** anterior.

7 CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

7.1 Será adotado como critério de escolha da melhor proposta o **MENOR VALOR GLOBAL** ofertado para atendimento de todas as exigências de qualidade e quantidade previstas neste Termo de Referência.

7.1.1 No caso de duas ou mais proponentes ofertarem valores iguais, o CONASEMS escolherá aquela que apresente menor prazo de entrega e melhores condições de pagamento, nessa ordem.

7.2 O resultado do Processo Seletivo será informado pelo CONASEMS diretamente aos interessados proponentes, e publicado na mesma seção na internet informada no **subitem 6.1** deste Termo de Referência, em até 3 (três) dias úteis das datas referidas nos **subitens 6.4** e **6.4.1** deste TRPJ, conforme o caso, observando-se o previsto no **subitem 7.2.1.1** adiante.

7.2.1 Do resultado do Processo Seletivo caberá recurso fundamentado, com efeito suspensivo até seu julgamento, dirigido à Comissão de Seleção e apresentado pelo interessado que se julgar prejudicado, por escrito e no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação da Ata expedida pela referida Comissão.

7.2.1.1 O recurso apresentado na forma do previsto no **subitem 7.2.1** anterior será enviado aos demais proponentes, por e-mail e na mesma data da apresentação, para ciência e eventual manifestação no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o que, a autoridade competente do CONASEMS terá até 5 (cinco) dias úteis para realizar o respectivo julgamento, com base na manifestação prévia da Comissão de Seleção.

8 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

8.1 Responsabilizar-se pela fiel disponibilização dos equipamentos constantes neste Termo de Referência e na Proposta apresentada com a qualidade requerida, sendo vedada a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste documento.

8.2 Disponibilizar os equipamentos nas especificações e nos prazos estabelecidos, e com a devida garantia de fábrica, sob condição de penalização pelo seu descumprimento.

8.3 Relatar ao CONASEMS toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos produtos.

8.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONASEMS, se obrigando a atender prontamente as suas reclamações, considerando-se para tal 1 (um) dia útil.

8.5 Sujeitar-se ao aceite dos equipamentos por parte do CONASEMS, através de um representante designado pelo Secretário Executivo da Entidade para atestar o recebimento dos produtos.

8.6 Apresentar Nota Fiscal de acordo com o **item 10** e **subitens** deste Termo de Referência.

9 OBRIGAÇÕES DO CONASEMS

9.1 Responsabilizar-se pela especificação e aprovação dos equipamentos fornecidos.

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora, desde que necessários ao processo de aquisição dos produtos a serem fornecidos, assim como disponibilizar eventuais documentos necessários.

9.3 Promover, através de seu representante, o aceite dos produtos, podendo recusar quaisquer equipamentos fornecidos quando entender que os mesmos não sejam os especificados, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de observação do CONASEMS eximirá a empresa fornecedora de suas responsabilidades.

9.4 Receber os equipamentos objeto deste Termo de Referência, nos termos e condições previstos na Proposta de Preços apresentada pela empresa fornecedora e aceita pelo CONASEMS, procedendo à verificação do recebimento desses produtos mediante atesto das Notas Fiscais em até 5 (cinco) dias após a entrega das mesmas.

9.5 Efetuar os pagamentos dos equipamentos adquiridos nas condições previstas no **item 10** e **subitens** deste Termo de Referência.

10 FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Quando comprovada a fiel e correta entrega dos equipamentos, o responsável pelo aceite designado pelo CONASEMS deverá atestar os documentos da despesa para fins de pagamento.

10.2 Pelo fornecimento dos equipamentos, o CONASEMS ordenará os valores devidos à conta bancária corporativa da empresa fornecedora, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

10.3 O pagamento será efetuado conforme valores e condições propostos pelo fornecedor, e aceitos pelo CONASEMS, a serem repassados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, e em até 5 (cinco) dias úteis do atesto do recebimento dos equipamentos feito por representante designado pelo CONASEMS.

11 ORIGEM DOS RECURSOS

11.1 As despesas para execução dos serviços correrão à conta de recursos próprios do CONASEMS.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 O presente Processo Seletivo será regido pelos termos e condições estabelecidos neste TRPJ, e, subsidiariamente, pelo Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do CONASEMS, disponível na Aba informativo, Seção Transparência do Portal da Entidade na internet (<http://www.conasems.org.br/administrativo/regulamentos/>).

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CONASEMS.

12.3 Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do contato compras@conasems.org.br.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2021.

**GERENTE ADMINISTRATIVA/GERENTE GERAL
CONASEMS**